



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTRARIA N. 652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº
25.367/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, compulsoriamente, a partir do dia 1º de outubro de 2009, a Sra. **BALBINA DA GLÓRIA VIEIRA BRUNO**, matrícula 101.869, cargo Agente Educador II, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito